**Diário Oficial**

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**Prefeito: FERNANDO HADDAD**

**Sábado, 29 de Outubro de 2016**

**Página 01**

**SECRETARIAS**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2016-0.196.228-9** – SANDRA INÊS FAÉ – RF 818.066.-1 – Afastamento para participação de evento internacional. Justificativa – Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial os documentos de fls. 24/60, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora SANDRA INÊS FAÉ – RF 818.066-1, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE, no período de 5 a 10 de setembro de 2016 que empreendeu viagem à cidade de Montreal – Canadá, para participar do GSEF – “Forum Mondial de L’economie Sociale”, na conformidade do despacho de fls. 22, publicado no Diário Oficial da Cidade de 2 de setembro pp.

**Página 03**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016-0.232.365-4**

SDTE e SMDHC – Termo de Cooperação.

I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, ao qual acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.841/2004, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 45.400/2004, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação entre esta Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para o desenvolvimento do Projeto “Juventude, Trabalho e Fabricação Digital”, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. O projeto se iniciará com 120 (cento e vinte) beneficiários, podendo ser estendido o número de participantes de acordo com a disponibilidade financeira. O Projeto será realizado no âmbito do Programa Bolsa Trabalho, sendo que o auxílio

pecuniário mensal perfaz o valor estimado de R$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais), para o exercício de 2016 e mensal estimado em R$ 133.584,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para o exercício de 2017, totalizando o valor global estimado de R$ 1.578.720,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

II – Desta forma, face as normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 56.779/2016, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária: 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.48.00.00, e em obediência ao princípio da anualidade, o restante das despesas deverão onerar dotação própria do exercício financeiro vindouro, observadas as formalidades legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF.

III - Em atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab e ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor Pedro Paulo Bocca, RF nº 837.394-9, para atuar como Gestor Titular e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF nº 803.781-7, para Gestor Substituto; a servidora Karina Yumi Guimarães Miyamoto, RF nº 778.530-5, para Fiscal Titular e Renata Ludwig Pereira, RF nº 790.338-3, para atuar como Fiscal Substituta.

**Página 64**

**LICITAÇÕES**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2016/0000081-4**

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes dos autos e em especial do parecer jurídico que ora acolho, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 atualizada, legislação municipal: Lei 13.278/02 e Decreto 44.279/03 e suas atualizações, AUTORIZO a contratação da empresa Editora Revista Dos Tribunais Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.501.293/0001-12, para a aquisição de 01 (uma) assinatura da RT online completa, pelo período de 12(doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 15.862,50 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

II – Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, que onera a seguinte dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.39.00.00 deste exercício financeiro.

III - Nos termos do Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo como Gestora: Fernanda da Silva Aguiar - RF 812.779-4 e para Fiscal: Irany Luzia Spinelli Neves – RF 540.129-1.

**2016-0.222.543-1**

SDTE – Edital de Chamamento Público nº 02/2016/SDTE – São Paulo de Braços Abertos.

I – Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da Ata da Sessão Pública, publicada no DOC. 27/10/2016, e da adjudicação do certame, que ora acolho, e, de acordo com a competência que me foi atribuída pela legislação pertinente, HOMOLOGO à adjudicação referente ao Edital de Chamamento nº 02/2016/SDTE – para continuidade do Programa de Braços Abertos, considerando a vencedora Associação de

Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – ADESAF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.468.581/0001-41, cujo objeto consiste, na gestão, implantação e operacionalização das ações e atividades de planejamento, mobilização, sensibilização, formação, capacitação, assessoria técnico-profissional, acompanhamento e orientação das atividades ocupacionais, bem como o controle e fiscalização do pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Programa Operação Trabalho - POT, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 9.148.800,00 (nove milhões cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais).

II – Desta forma, face as determinações do Decreto Municipal nº 56. 779/2016 AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos da legislação que fixará normas referentes à execução orçamentária e financeira, onerando as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.50.48.00.00 e 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro respeitando o princípio da anualidade, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/09, devendo, se o caso, o restante da despesa ser consignada em dotação própria do exercício vindouro.

III - Em atendimento a Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab e ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor Robson Silva Thomaz, RF nº 808.470-0 para atuar como Gestor e o servidor João Paulo de Brito Greco, RF nº 835-892-3 para atuar como Gestor Substituto, e a servidora Leoni Camilo Rogério, RF nº 804.423-6, para atuar como Fiscal.